
Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

Em atendimento à Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

Razão Social: FIDUC Gestão Fiduciária S.A. (“FIDUC” ou “Companhia”)

CNPJ: 10.140.735/0001-74

Nome fantasia: N/A

Site: www.fiduc.com.br

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário e declarações dos diretores responsáveis

Nome: Camila Dias Requena

CPF: 334.656.278-65

Diretora responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Nome: Valter Police Junior

CPF: 132.903.088-55

Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários da Companhia na categoria de gestão e distribuição de fundos de investimento.

Declaramos, por meio deste e para os devidos fins, que revimos o formulário de referência aqui apresentado nos termos do Anexo E da Resolução CVM nº 21 e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Companhia.

São Paulo, 30 de março de 2023.

Camila Dias Requena

Valter Police Junior

2. Histórico da Empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A FIDUC Gestão Fiduciária S.A. (anteriormente denominada Arbela Investimentos Ltda.) foi constituída em 02 de julho de 2008 e sua autorização para prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários foi concedida por meio do Ato Declaratório CVM nº 10.593, de 21 de setembro de 2009.

A Companhia iniciou suas atividades como gestora de recursos independente com foco na gestão de capital proprietário, período no qual aprimorou processos internos e constituiu equipe de investimento sólida e, posteriormente, iniciou sua estratégia única de investimento em ações para captação externa, buscando investidores de longo prazo alinhados com a filosofia de investimento empregada. Em agosto de 2017, o controle da Companhia foi transferido ao Sr. Pedro de Almeida Magalhães Guimarães, conforme detalhado no item 2.2. (a) abaixo.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

No dia 11 de julho de 2017, o sócio Marco Antônio Souza Cauduro, então controlador da Arbela Investimentos Ltda., alienou 100% (cem por cento) de suas quotas para Pedro de Almeida Magalhães Guimarães. No mesmo ato, a sócia Mitologia Participações Ltda. alienou 01 (uma) quota, representando 100% (cem por cento) de sua participação, para FIDUC Participações Ltda., sociedade controlada por Pedro de Almeida Magalhães Guimarães.

Em 23 de agosto de 2017 os então sócios da Companhia aprovaram a conversão do tipo societário da FIDUC de sociedade empresária limitada para sociedade por ações com a criação de ações ordinárias e preferenciais e, no mesmo ato, aprovaram a alteração da razão social.

Em 06 de fevereiro de 2018, o sócio Pedro de Almeida Magalhães Guimarães transferiu a totalidade de suas ações às sociedades FIDUC Participações Ltda. e FIDUC Planejamento Financeiro Ltda. (anteriormente denominada FIDUC Associados Ltda.), empresas por ele controladas e, em 07 de fevereiro de 2018 os acionistas aprovaram um aumento de capital da Companhia, totalmente subscrito pela FIDUC Holding S.A., que passou a fazer parte do quadro de acionistas da FIDUC.

b. escopo de atividades

A FIDUC realiza as atividades de gestão de recursos e a distribuição de fundos de investimento

por ela geridos. Não houve alteração relevante no escopo das atividades da Companhia nos últimos 5 (cinco) anos.

c. recursos humanos e computacionais

A FIDUC tem um grupo de recursos humanos adequado e capacitado para a gestão de fundos de investimento e distribuição de fundos próprios. As alterações relevantes na equipe da Companhia nos últimos 5 (cinco) anos consistem no ingresso do Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability e da Diretora de Compliance, Risco e PLD.

Com relação aos recursos computacionais, a FIDUC mantém tais recursos sempre atualizados de acordo com a tecnologia disponível e recursos necessários. Hoje a Companhia conta com a seguinte infraestrutura: 12 (doze) notebooks com extensão de mais duas suportados por bateria própria, uma impressora multifuncional, telefonia celular, incluindo plataforma para atendimento de clientes, nobreak com capacidade de sustentação do parque tecnológico para aproximadamente 4 horas e internet com redundância de 2 operadoras e 1 acesso via internet 4G para backup de problemas físicos com a internet.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Nos últimos 5 (cinco) anos, as políticas, procedimentos e controles internos da FIDUC passaram por mudanças visando a sua adequação às normas e novas exigências legais, bem como em razão da atividade de distribuição de fundos próprios. Sem prejuízo, anualmente as políticas e manuais internos são revisados.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. **Número de sócios:** 03 (três) sócios pessoas jurídicas
- b. **Número de empregados:** 0 (zero)
- c. **Número de terceirizados:** 13 (treze)
- d. **Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:** Valter Police Junior CPF: 132.903.088-55

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial:

Não existem auditores independentes contratados.

b. data de contratação dos serviços:

Não existem auditores independentes contratados.

c. descrição dos serviços contratados:

Não existem auditores independentes contratados.

5. Resiliência Financeira:

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários:

Não.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM nº 21:

N/A.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A FIDUC presta serviços de gestão de fundos de investimentos e distribuição dos fundos sob sua gestão.

-
- b. **tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):**

A Companhia faz a gestão de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

- c. **tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:**

A Companhia faz a gestão de fundos de investimento que investem em fundos de investimento que têm como ativos ações, índices de ações, opções de ações, derivativos, títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras, créditos privados em geral, entre outros.

- d. **se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

Sim.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. **os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

A FIDUC desempenha as atividades de gestão profissional de recursos de terceiros e distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão. Considerando que a atividade de distribuição consiste em atividade-meio para a atividade-fim de gestão das carteiras dos fundos de investimento, não há que se falar em conflito de interesse.

- b. **informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

Controladoras:

- FIDUC Planejamento Financeiro Ltda. (CNPJ nº 29.072.946/0001-45) - titular de 8,96% do capital total da Companhia.

Objeto social: participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

- FIDUC Participações Ltda. (CNPJ nº 28.360.135/0001-87) - titular de 64,98% do capital total da Companhia.

Objeto social: participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

- FIDUC Holding S.A. (CNPJ nº 28.102.100/0001-48) - titular de 26,06% do capital total da Companhia.

Objeto social: deter participação na sociedade FIDUC Gestão Fiduciária S.A.

A FIDUC Participações Ltda., além de ser controladora da Companhia, é controladora da FIDUC SPE I Ltda. (CNPJ nº 29.072.044/0001-09) que tem como objeto social a participação na sociedade FIDUC Planejamento Financeiro Ltda., sociedade sob controle comum com a Companhia.

Considerando que o objeto social das sociedades supramencionadas se limita à participação em outras sociedades, não há que se falar em conflito de interesse com relação às atividades desempenhadas pela Companhia.

Não há sociedades controladas e coligadas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total	Qualificados	Não Qualificados
1.971	2	1.969

b. número de investidores, dividido por:

- (i) pessoas naturais: 1.908
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 61
- (iii) instituições financeiras: 0
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0
- (vii) seguradoras: 1
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- (ix) clubes de investimento: 0
- (x) fundos de investimento: 1
- (xi) investidores não residentes: 0
- (xii) outros (especificar): 0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras

destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total de R\$563.612.824,64 (quinhentos e sessenta e três milhões seiscentos e doze mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) em fundos destinados a investidores não qualificados.

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: 0

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

1º	24.387.434,97
2º	9.475.733,90
3º	5.483.824,14
4º	4.119.979,25
5º	3.952.082,99
6º	3.579.665,85
7º	3.024.273,97
8º	2.845.066,91
9º	2.697.366,11
10º	2.566.436,79

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

(i) pessoas naturais: 291.476.177,76

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 32.068.784,68

(iii) instituições financeiras: 0

(iv) entidades abertas de previdência complementar: 0

(v) entidades fechadas de previdência complementar: 0

(vi) regimes próprios de previdência social: 0

(vii) seguradoras: 215.680.427,23

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

(ix) clubes de investimento: 0

(x) fundos de investimento: 24.387.434,97

(xi) investidores não residentes: 0

(xii) outros (especificar): 0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a) ações: 0

b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: 0

c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: 0

d) cotas de fundos de investimento em ações: 93.898.732,26

e) cotas de fundos de investimento em participações: 0

-
- f) cotas de fundos de investimento imobiliário: 0
 - g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0
 - h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: 147.406.414,10
 - i) cotas de outros fundos de investimento: 322.307.678,28
 - j) derivativos (valor de mercado): 0
 - k) outros valores mobiliários: 0
 - l) títulos públicos: 0
 - m) outros ativos: 0

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos:

28.360.135/0001-87	FIDUC Participações Ltda.
010.584.097-19	Pedro de Almeida Magalhães Guimarães

b) Controladas e coligadas:

Não há.

c) Participações da empresa em sociedades do grupo:

Não há.

d) Participações de sociedades do grupo na empresa:

29.072.946/0001-45	FIDUC Planejamento Financeiro Ltda.	8,96%
28.102.100/0001-48	FIDUC Holding S.A.	26,06%

e) Sociedade sob controle comum:

FIDUC SPE I Ltda. (CNPJ nº 29.072.044/0001-09)

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Diretoria Administrativa: responsável pela representação geral da Companhia, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta.

A estrutura técnica da Companhia atualmente é composta por:

- Área de gestão, distribuição e suitability.
- Área de compliance, risco e PLD.

A FIDUC não possui comitês estatutários constituídos.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

A FIDUC não possui comitês estatutários constituídos.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Valter Police Junior: diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários da Companhia na categoria de gestão e distribuição de fundos de investimento.

Camila Dias Requena: diretora responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro.

Pedro de Almeida Magalhães Guimarães: diretor presidente, responsável pela administração geral da Companhia.

O diretor presidente tem poderes para representar individualmente a Companhia. Os demais

diretores têm poderes para, em conjunto, representar a Companhia.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos	Cursos Concluídos	Certificação Profissional
8.4 (gestão de carteira)	132.903.088-55	Valter Police Junior	51	Empresário	Dir. Gestão e Distribuição	04/09/2018	AGO/23		Engenharia Mecânica - FEI	CGA - 06/2018 CFP - 02/2008
8.5 (compliance)	334.656.278-65	Camila Dias Requena	38	Advogada	Dir. Jurídico, Compliance e PLD	24/01/2018	AGO/23		Graduada pela PUC/SP. Possui MBA em Mercado de Capitais e LLM pela Stanford Law School.	N/A
8.6 (gestão de risco)	334.656.278-65	Camila Dias Requena	38	Advogada	Dir. Jurídico, Compliance e PLD	24/01/2018	AGO/23		Graduada pela PUC/SP. Possui MBA em Mercado de Capitais e LLM pela Stanford Law School.	N/A
8.7 (distribuição de cotas)	132.903.088-55	Valter Police Junior	51	Empresário		04/09/2018	AGO/23		Engenharia Mecânica - FEI	CGA - 06/2018 CFP - 02/2008

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

05 (cinco).

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis no mercado e de seus participantes, pesquisa, acompanhamento do cenário micro e macroeconômico nacional, gestão de recursos de terceiros.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

O sistema de informações utilizado é o Investtools. As rotinas e procedimentos envolvidos no processo de análise de investimentos encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

02 (dois)

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de compliance da FIDUC é responsável por garantir que todos os seus colaboradores tenham conhecimento das regras internas que visam à manutenção da estrita relação de fidúcia entre a FIDUC e os demais participantes do mercado, investidores/clientes, agentes reguladores e fiscalizadores do mercado e demais autoridades. Ainda, a equipe de compliance deve exercer as suas funções com independência, sendo-lhe outorgado amplo acesso às informações e documentos relacionados às atividades da FIDUC, de modo que possa verificar a conformidade com a legislação e as regras internamente estabelecidas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos:

A área de compliance possui uma série de rotinas e procedimentos para cumprir com as suas funções, conforme detalhado no "Manual de Compliance" da Companhia, valendo-se de planilhas desenvolvidas internamente para apoio no acompanhamento das atividades.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A diretora responsável pelo risco/controles internos atua exclusivamente nesta área, garantindo, assim, a independência no desempenho das suas funções, tendo discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

02 (dois).

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Análise e monitoramento do devido enquadramento das operações pretendidas e realizada aos parâmetros de risco definidos nos regulamentos dos fundos de investimento sob gestão.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

O monitoramento de risco é efetuado periodicamente com base em informações quantitativas e qualitativas. As análises são realizadas por meio do sistema Investtools e do administrador dos fundos de investimento, conforme descrito detalhadamente na "Política de Gestão de Risco" da Companhia.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A diretora responsável pelo risco/controles internos atua exclusivamente nesta área, garantindo, assim, a independência no desempenho das suas funções, tendo discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais: 0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A. A Companhia não exerce atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.

N/A. A Companhia não exerce atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais: 03 (três).

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Companhia, atendimento aos cotistas e verificação da adequação do perfil dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes e potenciais investidores.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

Todos os colaboradores são submetidos a treinamento inicial ao ingressar na Companhia, bem como a programa de treinamento de reciclagem periódico, sendo que à equipe envolvida na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento é dada ênfase nos procedimentos a serem observados para fins de disponibilização de informações aos clientes e potenciais clientes e processos de cadastro e de conhecimento de clientes e potenciais clientes.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

A FIDUC conta com o sistema Investtools para as atividades de cadastro e suitability de clientes e de sistema proprietário para consulta de informações armazenadas em nuvem no sistema AWS. Além disso, a FIDUC utiliza o sistema BigData Corp. nos processos de KYC (conheça seu cliente), KYP (conheça seu parceiro) e KYE (conheça seu empregado). Adicionalmente, são disponibilizados equipamentos de informática à equipe de distribuição, conforme indicado no item 2.2. (c).

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A FIDUC conta com o sistema Investtools para as atividades de cadastro e suitability de clientes. a FIDUC utiliza o sistema BigData Corp. nos processos de KYC (conheça seu cliente), KYP (conheça seu parceiro) e KYE (conheça seu empregado). As fichas cadastrais em conjunto com os documentos recebidos dos clientes e os questionários de suitability são armazenados em nuvem no sistema AWS contratado pela Companhia e atualizados em até 24 (vinte e quatro) meses. Os processos detalhados encontram-se descritos nas políticas internas.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A única fonte de remuneração da Companhia advém da taxa de administração dos fundos de investimento sob sua gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a) **taxas com bases fixas:** 100%
- b) **taxas de desempenho:** Não há.
- c) **taxas de ingresso:** Não há.
- d) **taxas de saída:** Não há.
- e) **outras taxas:** Não há.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

Seleção: O processo de seleção de prestadores de serviços inicia-se pela identificação dos potenciais contratados, via pesquisas ou por meio de recomendações. Uma vez estabelecida a amostra dos potenciais candidatos a prestadores de serviços, que pode variar entre 1 a 3 candidatos, são obtidas informações cadastrais, reputacionais, técnicas, qualitativas e histórico dos candidatos. Adicionalmente, os prestadores de serviços ligados diretamente às atividades de gestão, consultoria e distribuição são submetidos à análise de PLD. Os candidatos qualificados como adequados nesse processo terão analisadas as condições econômico-financeiras propostas.

Escolha: A partir dos candidatos selecionados conforme o processo de decisão prévio, a escolha será pelo critério de melhor condição econômico-financeira dentre aqueles que apresentarem o maior e mais adequado nível técnico e de qualidade para o serviço contratado.

Formalização Contratual: Todos os serviços contratados pela FIDUC serão regidos por instrumento contratual compatível e que será analisado e aprovado pela área jurídica da empresa, sendo este firmado pelos representantes legais das partes, sendo o documento arquivado pelo prazo não inferior a 05 (cinco) anos quando em forma impressa e em arquivo permanente quando assinados digitalmente.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

A Companhia procura obter eficiência na seleção de prestadores de serviço com a melhor relação risco x retorno, monitorando tais custos por meio de controles internos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

A FIDUC pode aceitar a prática de soft dollar caso resulte em benefícios aos fundos sob sua gestão e, conseqüentemente, a seus investidores, desde que tais benefícios não ensejem a necessidade de qualquer contrapartida por parte da FIDUC. Tais benefícios não serão considerados para fins de tomada de decisão. Brindes e presentes são aceitos caso tenham valor inferior a R\$100,00 (cem reais), devendo ser sorteados entre todos os colaboradores.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

Todas as informações críticas da FIDUC são armazenadas on-line em espaço de nuvem. No caso de pane geral no escritório físico, a Companhia conta com site de contingência, além de linhas telefônicas, acesso à internet e com recuperação de dados on-line feita pelo sistema AWS.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

Deve ser verificado se o volume investido e as regras de pagamento de resgate dos fundos investidos e demais fundos sob gestão são compatíveis com os critérios de liquidez definidos pelo regulamento dos fundos. A metodologia aplicada está descrita na "Política de Gestão de Riscos".

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A Companhia adota manuais e políticas internas voltados a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão, contendo os procedimentos adotados para fins de cadastro, conheça seu cliente (KYC) e movimentação/aceitação de ordens, bem como Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, incluindo processos específicos de conheça seu parceiro (KYP) e conheça seu empregado (KYE).

No primeiro contato com o cliente, são utilizados os modelos de ficha cadastral adotados internamente, segregados em pessoas físicas e jurídicas, a fim de identificar o real beneficiário das operações propostas e realizadas no ambiente FIDUC, mitigando assim o risco de a Companhia ser utilizada em atividades ilícitas.

Ademais, a Companhia conta com metodologia de suitability a fim de verificar se o produto ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente; verificar se a situação financeira do cliente é compatível com o produto ou operação; e verificar se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto ou operação.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21.

<http://www.fiduc.com.br>

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e que tenham afetado sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração:

Em conformidade com o item 12 do Anexo E (formulário de referência – pessoa jurídica) da Resolução CVM nº 21, declaro que:

a) não há contra mim acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle

e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não há contra mim condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tenho contra mim títulos levados a protesto.

São Paulo, 30 de março de 2023.

Valter Police Junior